



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação é justificada pela necessidade de atender as festividades em comemoração ao aniversário de Guaíra-SP com o Desfile Cívico de 18 de maio, que já é uma tradição no município.

O Desfile Cívico de 18 de maio de 2025 tem por finalidade mostrar o compromisso da cidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, dividindo-se em Alas, representando grandes temas Globais como: garantir os direitos humanos, erradicar a pobreza e a fome, garantir água, saneamento e energia para todos, oferecer saúde e educação de qualidade para todos, combater as desigualdades e as injustiças, promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas, enfrentar a degradação ambiental e as mudanças climáticas, proteger a biodiversidade, estimular o desenvolvimento sustentável e promover sociedades pacíficas e inclusivas.

O evento reunirá as crianças das escolas municipais e estaduais, professores, atletas locais, representantes da prefeitura, etc., em um desfile que busca evidenciar que a mudança começa com a conscientização e engajamento de todos: “Juntos Podemos Construir um Mundo Mais Justo, Próspero e Sustentável”

A contratação efetiva da participação musical Marcial e Instrumental é essencial para contribuir com a excelência das apresentações, reforçar o valor cultural e cívico do evento



e construir memórias afetivas e inspiradoras junto ao público presente. Vale ressaltar ainda, que a apresentação da Banda Marcial Itinerante tem o propósito de levar alegria por onde passa com roupas coloridas, repertório diferenciado, músicas contagiantes e coreografadas. Além disso, a presença da banda contribuirá para o engajamento do público e enriquecerá as comemorações do aniversário de Guaíra/SP, tornando o evento mais atrativo e memorável.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da presente contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 48344014000159-0-000003/2025

Data da Publicação no PNCP: 21/11/2024

Id. do Item no PCA: 37

Classe/Grupo: NPCA25037 – SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Disponível no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/48344014000159/2025>

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada pois a prestação dos serviços acontecerá em datas já especificadas conforme planejamento da prefeitura.

A Contratada deverá ser capaz de realizar as seguintes especificações:

- a) Garantir uma performance de alta qualidade, alinhada com os padrões estabelecidos para o desfile cívico de 18 de maio;
- b) Possuir um repertório musical diversificado e apropriado para o tema do evento,
- c) Infraestrutura, equipamentos, instrumentos e vestimenta próprios de modo que assegure a manutenção adequada dos serviços
- d) Arcar com todas as despesas como: equipamentos, contratações de mão de obra de qualquer natureza, elenco, figurino, HeadSet (se necessário), transporte, hospedagem, alimentação e aquisições de todos os tipos de materiais necessários para completa produção e execução do serviço solicitado.
- e) A entrega deverá ocorrer na data do evento: dia 18 maio de 2025.



4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÃO 1. Realizar a parceria com alguma instituição que possui a prestação de serviços – no entanto, tal solução é inviável pois em pesquisa não encontramos instituição que tenha a prestação de serviço em tela.

SOLUÇÃO 2. Contratação de Banda Marcial e de Banda Musical Instrumental já composta com todos os integrantes, vestimentas e instrumentos musicais - Este tipo de contratação engloba juntamente com a mão de obra contratada os materiais inerentes a execução destes serviços. Em pesquisa aos editais de licitação em outros órgãos constata-se que essa modalidade é amplamente utilizada.

Após avaliação das opções apresentadas, a solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação é a **OPÇÃO 2** onde a contratação é direta com o fornecedor. Esta escolha deve-se ao fato de que proporciona um canal direto de comunicação com os representantes da banda marcial e com a contratada nos serviços de demanda estrutural, permitindo maior controle sobre as especificidades do evento, como exigências técnicas específicas e adequação às particularidades culturais do Desfile Cívico de 18 de maio de 2025. Além disso, a negociação direta pode resultar em custos mais baixos, uma vez que elimina intermediários, e assegura que as particularidades do acordo estão em conformidade com as políticas públicas e interesses comunitários envolvidos no patrimônio imaterial que o evento representa para o município de Guaíra/SP.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se que seja necessário a contratação de dois estilos musicais específicos do mesmo segmento instrumental, considerando a formação de cada Banda e o objeto de apresentação desejado no evento, sendo um primeiro momento a apresentação na Alvorada e outro durante a execução do desfile.



Segue abaixo as quantidades necessárias:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde
01	BANDA MARCIAL ITINERANTE com performance de alta qualidade, alinhada com os padrões estabelecidos para o desfile cívico de 18 de maio; a banda deve possuir um repertório musical diversificado e apropriado para o tema do evento, deve ter no mínimo sete (7) Músicos experientes com coreografias bem ensaiadas e um (1) Produtor; a banda deve fornecer toda infraestrutura necessária, incluindo instrumentos, equipamentos e que assegure a manutenção e a calibração adequada desses itens; a banda deve apresentar-se com no mínimo os seguintes instrumentos: Bumbo, Caixa, Clarinete, Trombone, Sax Alto, Trompete e Tuba.	SERVIÇO	01
02	BANDA MUSICAL INSTRUMENTAL – com no mínimo 10 integrantes e tendo 01 maestros em sua composição. Tempo de apresentação, da madrugada do dia 18 de maio até o término do desfile cívico, por volta das 13h	SERVIÇO	01

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa para a Administração Pública no caso em questão é a contratação de **BANDA MUSICAL INSTRUMENTAL** para apresentação na Alvorada e de **BANDA MARCIAL ITINERANTE** para apresentação no Desfile Cívico, pois mostra-se a alternativa mais viável a fim de suprir a necessidade, tendo em vista o custo-benefício e praticidade.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores foram considerados em busca junto ao portal de contratações públicas, considerando contratações similares.

Segue valores pesquisados:

Item 1 – BANDA MARCIAL ITINERANTE (FANFARRA) – [REDACTED]

[REDACTED]

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Tiete – [REDACTED]



■ **Órgão Contratante:** Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul – ■
■

■ **Órgão Contratante:** Prefeitura Municipal de Fundão – ■

■ **Órgão Contratante:** Fundação Universidade do Estado SC UDESC – *Valor R\$*
■

Item 2 – BANDA INSTRUMENTAL MUSICAL (MINI ORQUESTRA) – Valor médio R ■ **considerando valores pesquisados abaixo**

- **Órgão Contratante:** Fundação Cultural Cassiano Ricardo – ■
- **Órgão Contratante:** Fundação do Patrimônio Histórico de Artístico Pernambuco – ■
- **Órgão Contratante:** Fundação de Cultura Cidade do Recife – ■

Considerando os valores pesquisados ao valor total estimado médio da contratação é de ■

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado Social pretendemos apresentar à população uma opção a mais de cultura com mais alegria, diversão, entretenimento, disseminar no cidadão a crença em dias melhores, a confiança num futuro de esperança, paralelamente a uma opção de lazer familiar. Como resultado econômico alavancar a economia em nosso Município trazendo mais turistas, fazendo assim que o trade turístico se beneficie, podendo assim gerar renda aos nossos municípios.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Diretoria de CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – (17) 33315948



Diretoria Municipal de
**Cultura, Turismo
Esporte e Lazer**

Contratação de serviços de locação de estruturas e equipamentos com serviços especializados para eventos, no caso em tela refere-se a palcos, banheiros e tendas. No entanto, não será necessário a realização de pregão paralelo tendo em vista uma Ata de Registro de Preços vigentes dos serviços.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi identificado nenhum impacto no presente caso.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, nos posicionamos pela viabilidade contratação de BANDA MUSICAL INSTRUMENTAL para apresentação na Alvorada e de BANDA MARCIAL ITINERANTE para apresentação no Desfile Cívico.

Guaíra-SP, 10 de abril de 2025.

MARCELO BORBA DE FREITAS
Chefe do Departamento de Cultura
Matrícula: 1518